



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025

Processo Administrativo Eletrônico Nº 4576/2024

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 86 da Lei federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.589/2013 que regulamenta o Registro de Preços, na competência de Órgão Gerenciador, vem a publico órgãos interessados a participar de processo licitatório com a procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços -SRP no âmbito municipal, para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfectação, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, visando o combate de pragas e agentes biológicos nos Campi da Fundação/Universidade de Gurupi -UnirG, Campus I, Campus II, Clínica de Odontologia, Ambulatório de Saúde Comunitária, Centro Administrativo e Campus Paraíso do Tocantins (Campi de Gurupi e de Paraíso do Tocantins). A presente contratação justifica-se pela premente necessidade de impedir de modo integrado, utilizandose métodos eficazes, que vetores e pragas urbanas se instalem ou se reproduzam nas dependências da Fundação/Universidade de Gurupi - UnirG (Campi de Gurupi e Paraiso do Tocantins), especialmente artrópodes ou outros invertebrados que ocasionalmente transmitam infecções, por meio decarreamento externo (transmissão passiva ou mecânica) ou interno de microorganismos (transmissão biológica), e animais que eventualmente infestam os ambientes institucionais, causando, além de prejuízos econômicos, pela deterioração dos imóveis ocupados, agravos à saúde em geral do público interno e externo desta IES, preservando, desta forma, um ambiente higienicamente habitável, mediante realização de licitação pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

1. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

Item	Cód.	Descrição/Local/Área	Quantidade de Aplicações	Área (m²)
1	2455	Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfectação. (Campus I: Medindo 15.000m²)	04	15.000
2	2456	Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfectação. (Campus II: Medindo 10.000m²).	04	10.000
3	2454	Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfectação. (Ambulatório de Saúde Comunitária: Medindo 5.000m²)	04	5.000
4	2457	Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfectação. (Campus de Paraiso do Tocatins: Medindo 2.100m²)	04	2.100
5	2459	Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfectação. (Clinica Escola de Odontologia: Medindo 1.200m²)	04	1.200





Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. (63) 3612-7500 Campus II: Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612-7527

6	2458	Dedetização, Desratização, Desinsetização, Descupinização e Desinfectação.	04	5.000
		· ·		
		(Centro Administrativo: Medindo		
		5.000m ²)		

2. Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores

- **3.** Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pela Autoridade Competente, direcionado ao Agente de Contratação da Fundação UNIRG, através do e-mail cpl@unirg.edu.br, contendo as seguintes informações/documentos:
- a) Estudo Técnico Preliminar ETP e Termo de Referência TR;
- **b)** Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada), com o valor financeiro estimado dos itens a que se pretende (meramente para efeitos legais);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 02 participantes, pois não temos capacidade para gerenciamento, em razão da grande demanda de trabalho na IES.
- **b)** O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados infimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
- **4.** O prazo limite para envio da manifestação será de **08 (oito) dias úteis a contar da data da publicação**, ou até 04 de fevereiro de 2025.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail: cpl@unirg.edu.br ou telefone (63) 3612 - 7723/7505.

Gurupi/TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem Agente da Contratação/Pregoeira da Fundação UNIRG